



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Lei Municipal nº 005/2012

Arneiroz, 08 de março de 2012

**Denomina de CARMEN FEITOSA
GONÇALVES, o CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - CEI e adotam outras
providências.**

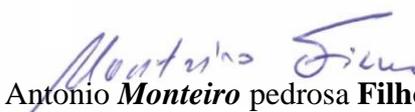
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ARNEIROZ - CE** faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **CARMEN FEITOSA GONÇALVES** o equipamento público
localizado na Av. Duque de Caxias na cidade de Arneiroz, em fase de construção.

Art. 2º Fica autorizado o poder executivo Municipal a mandar confeccionar placas
indicativas com a denominação de (**CARMEN FEITOSA GONÇALVES**) em atenção aos
familiares do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de março de 2012.


Antonio **Monteiro** pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE